



MENSAGEM Nº 55/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente, e membros da Câmara Municipal de Vereadores de Dionísio Cerqueira – SC

Tem a presente o objetivo de levar ao conhecimento de Vossas Excelências, o teor do Projeto de Lei referente à seguinte ementa:

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Por meio da presente Mensagem, encaminho à esta Egrégia Casa Legislativa o PL que segue, para análise e aprovação do Plenário, se for do entendimento dos Senhores Edis.

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA - ESTADO DE SANTA CATARINA, 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI
Prefeita Municipal



PROJETO DE LEI ORDINÁRIO nº ____/2025.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL
DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

BIANCA MOREIRA MARAM BERTAMONI, Prefeita Municipal de Dionísio Cerqueira - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes deste Município, que enviei a Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de um Crédito Adicional **ESPECIAL** no valor de **R\$ 116.666,66 (Cento dezesseis mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)** no Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira, para instituir as Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Municipal 5011/2024, de 16 de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA

ORGÃO: 03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 03.001 – Gerência de Administração e Finanças

Função: 04 – Administração

Subfunção: 123 – Administração Financeira

Programa: 0021 – Administração e Finanças

Projeto Atividade: 2037 – Manutenção das Atividades do Consórcio Intermunicipal da Fronteira- CIF

Modalidade de Aplicação: 44.93.1.500.0000.0000.00 – Aplicações Diretas R\$ 116.666,66

Art. 2º - O Crédito aberto por essa lei ocorrerá pela anulação de dotação nas seguintes fontes de recursos, no valor de **R\$ 116.666,66 (Cento dezesseis mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**.

Órgão: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0900.2.028 – ADM. DO DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO

Elemento: 3.3.9.0.1.500.0000.0000.00 – Aplicações Diretas (74) R\$ 116.666,66

Art. 3º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA - ESTADO DE
SANTA CATARINA, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025.**

BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI

Prefeita Municipal



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente, e membros da Câmara Municipal de Vereadores de Dionísio Cerqueira – SC.

O Projeto de Lei objeto da Mensagem nº 55/2025, encontra sua justificativa na necessidade de fazer face às despesas elencadas no PL em apreço para abertura do Crédito Adicional Especial que visa abrir no orçamento a NATUREZA DE DESPESA para que seja possível REALIZAR O REPASSE ao Consórcio Intermunicipal da Fronteira – CIF, para a reforma no Centro de Recicladores, conforme pauta aprovada na reunião no dia 09 de Outubro.

Essa aprovação faz-se necessária pois no centro de custos dos repasses aos CIF não havia previsão dessa natureza de despesa, fazendo-se então necessário a autorização aqui solicitada.

Diante disto, entendo que a presente justificativa merecerá a devida apreciação por parte de Vossas Excelências, na aprovação por parte deste Poder Legislativo.

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA - ESTADO DE SANTA CATARINA, 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI
Prefeita Municipal